

Decreto n. 176/2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação de despesas.

O Prefeito Municipal de Paraty, usando das suas atribuições legais, em especial no que prevê o artigo 9º, inciso I, parágrafo 3º, da Lei Municipal n. 2.530, de 02 de janeiro de 2025 (LOA), e os artigos 41, inciso I, 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964 e ainda, a alínea d, do artigo 96, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementado o montante das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EXECUTIVA DO GOVERNO

(078-092) Royalties Excedente

022	02	01	04	122	0101	2202	3.3.90.39	Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.090,22
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---	-----------

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(074-000) Recursos Próprios

988	02	09	10	122	0101	2204	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoa civil	67.500,00
TOTAL									R\$ 92.590,22

Artigo 3º - Para a cobertura das suplementações mencionadas no artigo anterior serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EXECUTIVA DO GOVERNO

(078-092) Royalties Excedente

017	02	01	04	122	0101	2201	3.3.90.36	Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Física	25.090,22
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---	-----------

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(074-000) Recursos Próprios

392	02	09	10	302	0123	2227	3.3.50.85	Contrato de gestão	67.500,00
TOTAL									R\$ 92.590,22

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito



MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR

PARATY/RJ - CEP 23.970-000

CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

DD188D12D30C40DFA4784C26E4886EE9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 17/12/2025 12:06:47

CPF:***.***-.867-91

Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/DD188D12D30C40DFA4784C26E4886EE9>